DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Itaí

Edição nº **1349**
Ano **2026**
Página **1** de **10**

www.itai.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Março de 2026

1 - Prefeitura de Itaí

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 2
Portarias 3

Licitações

Editais 4

Resoluções

CMDCA 6
Conselho Municipal de Assistência Social 7

2 - Caixa de Previdência Social

Licitações

Aditamento de Contrato 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itai.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

1 - Prefeitura de Itaí
CNPJ: 46.634.200/0001-05
Telefone: 0800 090 6650
Celular:
E-mail: imprensa@itai.sp.gov.br
Praça da Bandeira, nº 1038 - Centro - CEP: 18730-029
Itaí - SP
Site: https://itai.sp.gov.br/

2 - Caixa de Previdência Social
CNPJ: 06.040.762/0001-06
Telefone: (14) 3761-1817
Celular:
E-mail: licitacao@caixaprevitai.sp.gov.br
Rua Tapy de Almeida, nº 867 - Vila Florentino Dognani - CEP: 18732-054
Itaí - SP
Site: https://www.caixaprevitai.sp.gov.br/

3 - Câmara Municipal de Itaí
CNPJ: 50.366.442/0001-24
Telefone: (14) 3761-2694
Celular:
E-mail: camaraitai@camaraitai.sp.gov.br
Rua Tapy de Almeida, nº 625 - Vila Florentino Dognani - CEP: 18732-054
Itaí - SP
Site: https://www.itai.sp.leg.br/

4 - Lar São Judas Tadeu
CNPJ: 02.051.197/0001-13
Telefone: (14) 37611-457
Celular:
E-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br
Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Jardim Brasil - CEP: 18734-298
Itaí - SP

5 - Lar da Divina Providência
CNPJ: 66.491.861/0001-28
Telefone: (14) 37611-457
Celular:
E-mail: lardivinaprovidencia@terra.com.br
Rua Zulmira Ferreira Santiago, nº 155 - Rincao dos Carrapatos - CEP: 18734-085
Itaí - SP

6 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaí - APAE
CNPJ: 34.120.458/0001-04
Telefone: (14) 37613-334
Celular: (14) 99816-2972
E-mail: apaeitai@gmail.com
Rua XV de Novembro, nº 964 - Centro - CEP: 18730-017
Itaí - SP
Site: www.apaeitai.org.br

7 - Santa Casa de Misericórdia de Itaí
CNPJ: 45.931.359/0001-10
Telefone: (14) 37613-334
Celular: (14) 99816-2972
E-mail: scitai@hotmail.com
Rodovia SP 255, nº km 299 - Jardim Monte Alto - CEP: 18734-032
Itaí - SP
Site: https://santacasadeitai.org.br/

8 - Instituto Anglicano Itaí
CNPJ: 25.151.727/0001-09
Telefone: (14) 99892-2286
Celular: (14) 99816-2972
E-mail: cei.carmensbmartineli@gmail.com
Rua Oscar Pereira Ferraz, nº 225 - Capitão Cesário - CEP: 18737-016
Itaí - SP

1 - Prefeitura de Itaí

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.650, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Designa, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como, a Gestora das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que especifica."

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente as consignadas nos artigos 58 e 61;

Considerando, ante o exposto, a necessidade de regularização da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, designada, outrora, através do Decreto nº 3.638/2026;

Decreta:

Art. 1º. Fica designada, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos seguintes servidores:

I. Josemari Milano Rodrigues – M. 11126;
II. José Roberto de Almeida – M. 30805;
III. Patrícia Regina de Almeida Santos – M. 31747.

Art. 2º. Fica designada, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, como Gestora das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2016, a seguinte servidora:

I. Vanusa Ribeiro Almeida Costa – M. 28088.

Art. 3º. As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relacionada no artigo 1º, bem como, da Gestora definida no artigo 2º, todos desta Portaria, são as consignadas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 3.638, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaí, 11 de março de 2026.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Administrativo

1 - Prefeitura de Itaí

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 059, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
"Dispõe sobre designação da servidora Camila Lotufo Segati para o exercício da função gratificada de Gestor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, que especifica."

PORTARIA Nº 060, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
"Cessa a designação da servidora Lucinéia Aparecida de Barros para o exercício da função gratificada de Gestor de Parcerias, que especifica."

PORTARIA Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
"Dispõe sobre designação da servidora Lucinéia Aparecida de Barros para o exercício da função gratificada de Gestor Administrativo da Educação, que especifica."

PORTARIA Nº 062, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
"Dispõe sobre designação da servidora Vanusa Ribeiro Almeida Costa para o exercício da função gratificada de Gestor de Parcerias, que especifica."

PORTARIA Nº 063, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
"Cessa a designação da servidora Adriana Xavier de Oliveira Alonso para o exercício da função de confiança de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária, que especifica."

PORTARIA Nº 064, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
"Dispõe sobre designação da servidora Adriana Xavier de Oliveira Alonso para o exercício da função de confiança de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária, que especifica."

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
"Cessa a designação do servidor Camilo Afonso de Oliveira para o exercício da função de confiança de Coordenador de transporte de pacientes, que especifica."

PORTARIA Nº 066, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
"Dispõe sobre nomeação de Camilo Afonso de Oliveira para o cargo de Diretor do Serviço de Transporte de Pacientes, que especifica".

1 - Prefeitura de Itaí

Licitações

Editais

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022 - PROCESSO Nº 1451/2022

Partes: Prefeitura de Itaí e a empresa: Gente Seguradora S.A.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar os veículos e utilitários pertencentes à frota oficial da prefeitura municipal de Itaí, conforme discriminados no anexo I.
Fica aditado o valor contratual de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do Processo nº 1451/2022, bem como do Artigo 65, inc. II, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 2ª do contrato.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 23/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025 – PROCESSO Nº 58/2025

Partes: Prefeitura de Itaí a e empresa GWG Telco Telecomunicações Ltda.
Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de internet via fibra óptica destinados aos prédios públicos da zona urbana e rural.
Adita-se por mais 12 (doze) meses o prazo contratual, como também o aplica-se o reajuste inflacionário com base no índice IPCA-FIPE acumulado de jan/2026 que corresponde à 4,44%, atualizando o valor de R$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para R$ 3.838,17 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) mensais, nos termos do processo nº 58/2025, bem como do Art. 92, V da Lei Federal nº 14.133/21, conforme disposto na cláusula 1ª do contrato original.

CLASSIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 - PROCESSO Nº 269/2025

O Agente de Contratação vem a público divulgar o resultado da classificação dos candidatos realizada pela Comissão Julgadora, conforme segue:
Item 01 – Cuidadores:
1º Lugar: Luciana Aparecida Zamaroli – 18,33 pontos
2º Lugar: Raquel Fernandes da Costa – 15,50 pontos
3º Lugar: Tatiane Pereira Firmino – 13,33 pontos
4º Lugar: Monique Ferreira – 11,50 pontos
CANDIDATOS INABILITADOS:
-Aline Cristina Ribeiro - não apresentou o documento exigido no item 5.1, letra “c” do edital;
-Anderson Henrique Felizardo - não apresentou o documento exigido no item 5.1, letra “e” do edital;
-Andréia Leme de Oliveira - não apresentou o documento exigido no item 5.1, letra “c”, “f”, “g”, “h” do edital;
-Bruna Sthefani da Paz - não apresentou o documento exigido no item 5.1, letra “e” do edital;
-Dalva Aparecida Cardoso - não apresentou o documento exigido no item 5.1, letra “d” do edital;
-Lilian Regina Protto - não apresentou o documento exigido no item 5.1, letra “c”, “e” do edital;
-Nicole Alves dos Santos - não apresentou o documento exigido no item 5.1, letra “e” do edital;
-Nilza de Carvalho Santos - não apresentou o documento exigido no item 5.1, letra “e”, “f”, “g”, “h” do edital;

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado no setor de licitação.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 34/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 – PROCESSO Nº 219/2023

Partes: Prefeitura de Itaí a e empresa MF Sistemas e Serviços de T.I. Ltda.
Objeto: Contratação de licença de uso de programas de informática (softwares) para Secretaria da Educação e Escolas Municipais.
Prorroga-se o contrato acima descrito, por um período de 12 (doze) meses e aplica-se o índice inflacionário de 4,3% (IPCA/IBGE 01/2026) resultando no valor mensal de R$ 7.026,02 (sete mil, vinte e seis reais e dois centavos), nos termos do processo nº 219/2023, bem como do Art. 57, inc. II e Art. 40, inc. XI, c/c Art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 1ª e 7ª do contrato original.

1 - Prefeitura de Itaí

Resoluções

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAÍ

RESOLUÇÃO n.º 01 de 09 de março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da adequação orçamentária do Projeto "Força e disciplina, Guerreiros do Mundo" da Associação Desportiva, Cultural e Social Shihandai-Kan de Itaí/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.941 de 12 de março de 2019, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da readequação orçamentária do Projeto "Força e disciplina, Guerreiros do Mundo" apresentado pela Associação Desportiva, Cultural e Social Shihandai-Kan de Itaí/SP em reunião extraordinária deste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor desde a data de sua publicação.

Itaí, 09 de março de 2026.

Patrícia Ap de Paula
Presidente do CMDCA

Rua Paulo Vieira Diniz, nº125 – Vila Florentino Dognani – CEP: 18732-042
Fone: 0800-090-6652 E-mail: cmdca@itai.sp.gov.br

1 - Prefeitura de Itaí

Resoluções

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAÍ

RESOLUÇÃO n.º 03 de 09 de março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para custeio de profissionais da equipe da Residência Inclusiva do Município de Itaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaí – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que define a Residência Inclusiva como serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando as orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS quanto à composição da equipe de cuidados do serviço;

Considerando a manifestação técnica da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – DRADS, constante do Ofício nº 06/2026, favorável à regularização da equipe da Residência Inclusiva;

Considerando as disposições da Resolução SEDS nº 50/2025, que autoriza a utilização de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para custeio de profissionais das equipes dos serviços socioassistenciais;

Considerando a necessidade de adequação da equipe da Residência Inclusiva do município de Itaí;

RESOLVE:

Rua Paulo Vieira Diniz, nº 125 – Vila Florentino Dognani – Itaí/ SP CEP: 18732-042
Tel. Fone: 0800-090-6652 E-mail: cmasitai@gmail.com

Scanned with CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAÍ

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para custeio de profissionais cuidadores que atuarão na equipe da Residência Inclusiva do município de Itaí.

Art. 2º A medida tem como finalidade adequar a composição da equipe do serviço às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e garantir a continuidade da oferta qualificada do serviço.

Art. 3º Caberá à gestão municipal adotar as providências administrativas necessárias para a formalização das contratações e registro da execução financeira no sistema PMASweb, conforme normativas estaduais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itaí, 09 de março de 2026.

Camila Fernanda de Oliveira
Presidente do CMAS

Rua Paulo Vieira Diniz, nº 125 – Vila Florentino Dognani – Itaí/ SP CEP: 18732-042
Tel. Fone: 0800-090-6652 E-mail: cmasitai@gmail.com

Scanned with CamScanner

2 - Caixa de Previdência Social

Licitações

Aditamento de Contrato

CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ
Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Jd. Florentino Dognani,
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

Itaí, 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DO CONTRATO
Termo Aditivo – 3º Aditamento
Contrato 001/2023
Modalidade Pregão Presencial n. nº 001/2022
Processo – 016/2022
CONTRATANTE - CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ (SP), inscrita no CNPJ nº 06.040.762./0001-06, com sede na Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Vila Florentino Dognani – nesta cidade de Itaí, Estado de São Paulo
CONTRATADA: EMPRESA LMG SOFT SERV - CNPF 15.754941/0001-98, com sede a Avenida Primo Christiano de Melo,235 – Sala 01 – Vila Florentino Dognani – CEP. 18732-052l "

Valor Global de R$ 76.537,92

Vigência – 04/03/2026 A 05/03/2027

Itaí (SP),27/02//2026
EDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente